



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 152/2025

AUTORIA: VEREADOR ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS

PARECER DA COMISSÃO PELA REPROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Ilustre Vereador **ROBERTO COTTA RAMALHO DOS SANTOS** que “dispõe sobre a instituição do “programa denominado **PREVPOSTES** de vistoria e manutenção preventiva dos postes de iluminação pública no Município de Saquarema.”

O projeto de lei tem por objetivo a atuação de maneira preventiva, identificando falhas estruturais e evitando riscos, contudo, cria obrigações para as Secretarias Municipais de Infraestrutura e de Defesa Civil.

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importa em inconstitucionalidade, ilegalidade, vez que o PL cria obrigações e atribuições a secretaria municipal, contrariando a norma contida na Lei Orgânica, em seu artigo 47.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **REPROVAÇÃO** da presente proposição, sugerindo que o Ilustre Edil apresente uma Indicação Legislativa ao Poder Executivo.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA
Vereador – Presidente

EVANILDO FERREIRA DA SILVA
Vereador - Membro

PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO
Vereador – Membro